



1877  
D

**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO**  
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.  
e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, E AJS COMERCIAL EIRELI ME

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO, inscrito no CNPJ sob o número 11.349.738/0001-85, sediado na Avenida 26 de Novembro, 42, Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Marília Garcia Lima, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AJS COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.839.404/0001-20, com sede na R FREI INOCENCIO, Nº 75, BAIRRO CENTRO RIBEIROPOLIS -SE, CEP: 49.530-000, neste ato representada pelo seu sócio, JOAO HENRIQUE PEREIRA DE SANTANA doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas em edital, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BASICA e CONTROLADOS, BEM COMO MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO,, conforme especificações contidas em Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão eletrônico nº. 01/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. O Prazo de entrega será de 15 DIAS corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compras e/ou pedido;

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. À Contratada compete:

- 3.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 3.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do FMS, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
- 3.1.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do FMS e/ou das unidades administrativas.
- 3.1.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente aos serviços ou a outros bens de propriedade do FMS, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante a

l



1878  
D

**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO**

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.  
e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

entregado objeto.

3.1.5. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências do FMS e/ou das unidades administrativas.

3.1.6. Fornecer o objeto contratado de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

3.1.7. Substituir, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, os itens e/ou serviços que forem considerados inadequados ou vencidos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.

3.1.8. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do objeto e/ou serviço fornecido.

3.1.9. Comunicar ao fiscal qualquer anormalidade de caráter urgente referente à entrega e/ou prestação do objeto licitado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

3.1.10. Manter, durante o fornecimento e/ou prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2. Contratante compete:

3.2.1. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

3.2.2. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

3.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidores especialmente designado.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.0. Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 568.633,01 (quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavos).

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
7	450	L	Alcool 70% 1000ml	PINDORAM A	L	R\$ 7,69	R\$ 3.460,50
8	450	L	Alcool Absoluto 99,3% 1000ml	PROLINK	L	R\$ 13,85	R\$ 6.232,50
9	300	FD	Algodão Hidrofilo 500gr	NATHY	FD	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00
10	750	Pc	Atadura Crepe 10 x 3,0 c/12 un	COLORME D	Pc	R\$ 3,47	R\$ 2.602,50
11	750	Pc	Atadura Crepe 15 x 3,0 c/12 un	COLORME D	Pc	R\$ 5,32	R\$ 3.990,00
12	450	Pc	Atadura Crepe 20 x 3,0 c/12 un	COLORME D	Pc	R\$ 7,07	R\$ 3.181,50
13	450	Pc	Atadura Crepe 30 x 3,0 c/12 un	COLORME D	Pc	R\$ 5,36	R\$ 2.412,00
15	30	Un	Balança Mecanica Anti-derrapante	HASTA	Un	R\$ 88,26	R\$ 2.647,80
21	50	Cx	Curativos Salveolex 35 un	SALVELOX	Cx	R\$ 14,85	R\$ 742,50

l

1879  
D

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO  
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.  
e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

22	15	Un	Colchão Casca de Ovo D28 6cm	ORTOBOM	Un	R\$ 182,21	R\$ 2.733,15
24	7.500,00	Pc	Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 11 fios c/10	MALHORM ED	Pc	R\$ 0,54	R\$ 4.050,00
26	20	Kit	Conj. Compact 127/220 60hz R-60	ONRON	Kit	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
31	15	Un	Estojo liso em inox 20x10x5cm	FAMI	Un	R\$ 75,75	R\$ 1.136,25
34	75	RI	Esparadrapo Impermeavel 5cm x 4,5m	MISSNER	RI	R\$ 5,00	R\$ 375,00
39	2.500,00	UN	Escova de Robson	ALLPRIME	UN	R\$ 2,44	R\$ 6.100,00
40	250	Fr	Eter Etilico 100ml	RIOQUIMICA	Fr	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
41	750	RI	Fita Autoclave 19mm x 30m	HOSPFLEX	RI	R\$ 4,10	R\$ 3.075,00
45	750	Pc	Fralda Geriatrica Tam G c/08	MASTERCARRE	Pc	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
46	300	Pc	Fralda Geriatrica Tam GG c/08	MASTERCARRE	Pc	R\$ 12,54	R\$ 3.762,00
47	750	Pc	Fralda Geriatrica Tam M c/08	MASTERCARRE	Pc	R\$ 12,00	R\$ 9.000,00
48	300	Pc	Fralda Geriatrica Tam P c/08	MASTERCARRE	Pc	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
53	1.375,00	RI	Gaze Rolo 91 x 91	ANDREONI	RI	R\$ 22,00	R\$ 30.250,00
54	75	Un	O Gel Condutor Incolor para Ultrassom, 1 KG, Tens, Fes, Correntes, Eletrocardiograma. Composto por Polímero Carboxivinílico, Imidazolidil uréia, Metil parabeno, 2 amino, 2 metil, 1 propanol (AMP) e Água deionizada, possui o Ph neutro que varia de 6,5 a 7,0.	CARBOGEL	Un	R\$ 10,50	R\$ 787,50
55	300	Cx	Luva Latex para Procedimento Tam EP	SUPERMAX	Cx	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00

D



1880  
D

**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO**  
Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.  
e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

56	300	Cx	Luva Latex para Procedimento Tam G	SUPERMAX	Cx	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
57	300	Cx	Luva Latex para Procedimento Tam M	SUPERMAX	Cx	R\$ 17,50	R\$ 5.250,00
58	450	Cx	Luva Latex para Procedimento Tam P	SUPERMAX	Cx	R\$ 17,80	R\$ 8.010,00
67	275	RI	Papel grau cirurgico 25cm largura	HOSPFLEX	RI	R\$ 108,00	R\$ 29.700,00
68	275	RL	Papel grau cirurgico 30cm largura	HOSPFLEX	RL	R\$ 127,50	R\$ 35.062,50
69	560	RL	Papel grau cirurgico 10cm largura	HOSPFLEX	RL	R\$ 42,50	R\$ 23.800,00
70	560	RL	Papel grau cirurgico 15cm largura	HOSPFLEX	RL	R\$ 64,90	R\$ 36.344,00
80	40	UN	Solução multienzimática levemente alcalina, especialmente desenvolvida para uso em lavadoras automáticas de instrumentos, máquinas ultrassônicas e limpeza manual. dissolvedor e removedor em segurança de: sangue, proteína, amido, gordura, muco e demais restos orgânicos. Que Previna o depósito de substâncias minerais provenientes de tubulações antigas ou de locais que possuam água com alto teor de minerais (água dura). Que Possua ação sequestrante e emulsificante que garante uma descontaminação completa dos artigos cirúrgicos, sendo eliminado por enxágue simples. Galão 4l	CICLOFAR MA	UN	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00
89	4.500,00	Un	Seringa Desc. 10ml c/ag	SR	Un	R\$ 0,43	R\$ 1.935,00

l



1881  
D

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

95	750	Fr	Soro Fisiologico 100ml	FARMACE	Fr	R\$ 4,59	R\$ 3.442,50
96	3.000,00	Fr	Soro Fisiologico 500ml	FARMACE	Fr	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
97	1.500,00	Fr	Soro Glicose 500ml	HALEX	Fr	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00
98	1.500,00	Fr	Soro Ringer c/ Lactato 500ml	FARMACE	Fr	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
100	10	Un	Tesoura Metzembaun 18cm Reta	WILCOS	Un	R\$ 48,27	R\$ 482,70
101	275	Un	Tintura de Iodo 2% 30ml	EVER CARE	Un	R\$ 6,65	R\$ 1.828,75
109	90	Cx	Agulha Odont. 30G Curta	PROCARE	Cx	R\$ 44,00	R\$ 3.960,00
122	25	Un	Broca Aço Esf 22,5 N08 REF D23	DENTSPLY	Un	R\$ 10,00	R\$ 250,00
123	15	Un	Broca Carbide FG nº 03	MICRODENT T	Un	R\$ 22,00	R\$ 330,00
125	40	Un	Broca Carbide FG OS4	MICRODENT T	Un	R\$ 22,00	R\$ 880,00
126	40	Un	Broca Carbide FG OS6	MICRODENT T	Un	R\$ 22,00	R\$ 880,00
127	50	Un	Broca Carbide FG 245	MICRODENT T	Un	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
128	40	Un	Broca Carbide FG 2	MICRODENT T	Un	R\$ 22,00	R\$ 880,00
129	15	Un	Broca Carbide FG 4	MICRODENT T	Un	R\$ 22,00	R\$ 330,00
130	15	Un	Broca Carbide FG6	MICRODENT T	Un	R\$ 22,00	R\$ 330,00
131	15	Un	Broca Carbide FG8	MICRODENT T	Un	R\$ 22,00	R\$ 330,00
141	5	UN	Caneta de baixa rotação (micro motor)	ÂNGULO	UN	R\$ 565,00	R\$ 2.825,00
157	7	Cx	Filme Contrast DV58 cx 100un	KULZER	Cx	R\$ 290,53	R\$ 2.033,71



1882  
D

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

161	20	Un	Fluoroshield Matizado Refil	MAQUIRA	Un	R\$ 48,00	R\$ 960,00
163	20	Un	Hemostop Herpo	MAQUIRA	Un	R\$ 37,85	R\$ 757,00
171	1.250,00	Un	Kit de Higiene Bucal contendo: Estojo Modelo (Bolsinha) c Botão 80mmx200mm; Escova Dental infantil cores diversas, Fio Dental 25m e Creme Dental c/ 30g.	ALG	Un	R\$ 7,30	R\$ 9.125,00
186	40	Un	Pasta Prof. Herjos Menta 90gr	ALIPLAN	Un	R\$ 10,00	R\$ 400,00
188	40	Fr	Periogard Enx. Bucal 02 l s/alcool	PERIORGA RD	Fr	R\$ 60,51	R\$ 2.420,40
202	40	Un	Resina Rep. A3,5 Esmalte	MAQUIRA	Un	R\$ 23,00	R\$ 920,00
203	40	Un	Resina Rep. B1 Esmalte	MAQUIRA	Un	R\$ 23,00	R\$ 920,00
204	40	Un	Resina Rep. B2 Esmalte	MAQUIRA	Un	R\$ 23,00	R\$ 920,00
205	40	Un	Resina Rep. C3 Esmalte	MAQUIRA	Un	R\$ 23,00	R\$ 920,00
209	50	Un	Seringa carpule	ICE	Un	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
217	15	Pct	Kit de Discos de polimento Soflex	3M	pct	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
221	3	UN	Avental odontológico para proteção do paciente adulto, confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,50mm, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro.	NECIPA	UN	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
231	30.000,00	CAP	Amoxicilina 500 mg em cápsula	AUROBIND O	CAP	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00

0

1883  
P

## ESTADO DE SERGIPE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

234	5.000,00	CPR	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 500 mg/ 125 mg em comprimido	SANDOZ	CPR	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
235	65.000,00	CPR	Atenolol 50 mg em comprimido	SANDOZ	CPR	R\$ 0,08	R\$ 5.200,00
237	15.000,00	CPR	Azitromicina em comprimido com 500 mg	MEDQUIMI CA	CPR	R\$ 0,98	R\$ 14.700,00
239	2.500,00	FRS	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI em pó para suspensão, frasco-ampola	TEUTO	FRS	R\$ 9,65	R\$ 24.125,00
250	25.000,00	CAP	Cefalexina em cápsula ou comprimido com 500 mg	TEUTO	CAP	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
255	125	AMP	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor, solução injetável com 20 mL	HIPOLABO R	AMP	R\$ 6,69	R\$ 836,25
259	15.000,00	CPR	Cloridrato de prometazina em comprimido com 25 mg	TEUTO	CPR	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
261	3.500,00	TB	Dexametasona em creme com 1 mg/g, bisnaga com 10g	GEOLAB	TB	R\$ 1,13	R\$ 3.955,00
278	500	AMP	Glicose 50%, solução injetável, ampola 10 mL	HALEX	AMP	R\$ 0,49	R\$ 245,00
289	3.200,00	CPR	Levonogestrel 0,15mg +etinilestradiol 0,03 mg em comprimido	CIFARMA	CPR	R\$ 0,16	R\$ 512,00
295	130.000,00	CPR	Losartana Potássica 50 mg em comprimido	TEUTO	CPR	R\$ 0,07	R\$ 9.100,00
319	80.000,00	CPR	Sinvastatina 20 mg em comprimido	GERMED	CPR	R\$ 0,09	R\$ 7.200,00

P



1884  
D

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

329	40.000,00	UND	Seringa plástica estéril descartável com capacidade para 1 ml, confeccionada em plástico transparente, atóxico, com bico central simples, precisa, visível, com divisões de 0,1 ml e subdivisões de 0,02 ml. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em su+A1:J200perficie plana. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Agulha calibre 13 x 0,38, siliconizada com corpo em aço inox tipo 304 (NBR 5601) e bisel trifacetado, afiada, fixada ao canhão, livre de rebarbas ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. O canhão da agulha deve ser translúcido em plástico apropriado e o protetor em plástico rígido, com trava. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.	SR	UND	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
-----	-----------	-----	--	----	-----	----------	------------------

l





1885  
D

ESTADO DE SERGIPE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

330	1.700,00	CX	Tiras de teste para glicemia capilar. Faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, tempo de medição de no máximo 30 segundos que suporte temperatura ambiente entre 14° e 40° com memória de volume de aspiração de no máximo 5 microlitros, tipo de amostra usada, sangue capilar, podendo ser usado amostra de anti-coagulante do tipo heparina e edta. (Obs.: A empresa vencedora devera fornecer na primeira entrega 20 aparelhos glicosímetros compatível para que os pacientes insulino-dependentes possam ser cadastrados e nas entregas posteriores: um aparelho glicosímetro compatível para cada 500 tiras e treinamento de pessoal). Embalagem individual, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data, esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Caixa com 50 tiras.	ON CALL	CX	R\$ 24,05	R\$ 40.885,00
355	19.000,00	CPR	Metildopa em comprimido com 500 mg	NEO QUIMICA	CPR	R\$ 0,96	R\$ 18.240,00
363	8.000,00	CPR	Secnidazol 1.000 mg em comprimido	GLOBO	CPR	R\$ 1,20	R\$ 9.600,00
369	60.000,00	CPR	Carbamazepina em comprimido com 200 mg	TEUTO	CPR	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
370	9.000,00	CPR	Carbonato de Lítio 300 mg em comprimido	BIOLAB	CPR	R\$ 0,38	R\$ 3.420,00

D



1886  
D

ESTADO DE SERGIPE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO**

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

376	18.000,00	CPR	Fenobralital 100 mg em comprimido	TEUTO	CPR	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
386	70.000,00	CPR	Clonazepam 2 mg em comprimido	GEOLAB	CPR	R\$ 0,06	R\$ 4.200,00
387	7.500,00	CPR	Imipramina 25 mg em comprimido	CRISTALIA	CPR	R\$ 0,47	R\$ 3.525,00
393	10.000,00	CPR	Carbamazepina 400mg comprimido	GERMED	CPR	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
400	4.000,00	CPR	Levomepromazina 100mg comprimido	SANOFI	CPR	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
401	4.000,00	CPR	Oxalato de Escitalopram 10mg comprimido	GEOLAB	CPR	R\$ 0,27	R\$ 1.080,00
402	4.000,00	CPR	Oxalato de Escitalopram 20mg comprimido	GEOLAB	CPR	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
<b>Total R\$ 568.633,01</b>							

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do FMS de São Miguel do Aleixo, conforme abaixo:

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390.30.00.00 15000000/15001002/15010000 MATERIAL DE CONSUMO

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2008 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3390.32.00.00 15000000/15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2013 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
3390.30.00.00 15001002/16000000 MATERIAL DE CONSUMO

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2013 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
3390.30.00.00 16210000 MATERIAL DE CONSUMO

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2013 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
3390.32.00.00 16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
6307 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  
3390.30.00.00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO



1887  
D

**ESTADO DE SERGIPE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

21011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6307 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3394.30.00.00 16000000 MATERIAL DE CONSUMO

---

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

---

5.1. O contrato será firmado por um prazo de até 31/12/2022.

---

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

---

6.1. A aceitação do objeto desta licitação somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, os membros da COMISSÃO DE RECEBIMENTO e/ou SERVIDOR, designados especialmente para este fim, ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo sempre que ocorrer falha, em tempo hábil.

---

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

---

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 10 dia úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de transferência bancária em favor da Contratada devendo a nota fiscal/fatura em 02 (duas) vias estar devidamente atestada pelo executor do Contrato, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais.

7.2. Juntamente com a Nota Fiscal deverá ser anexado, Atestado de Recebimento do objeto licitado, de acordo com os itens 2.1 e 2.2 deste contrato.

7.3. No texto da Nota Fiscal/Fatura, deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) Discriminação dos itens solicitados;
- b) O número da Nota de Empenho;

7.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens e/ou serviços licitados ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

7.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos do Edital.

7.6. A empresa deverá informar se é ou não optante pelo Simples; em caso positivo, deverá encaminhar comprovante devidamente autenticado junto com a Nota Fiscal.

7.7. Ficam sob inteira responsabilidade da CONTRATADA, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido à falta de informação ou de atualização dos dados bancário;

7.8. A CONTRATANTE não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero;

7.9. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

7.10. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

---

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

---

8.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, obedecido às situações previstas no artigo 78 e 79, da Lei nº. 8.666/93:

8.2. As alterações contratuais serão processadas conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

---

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

---

9.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento

D



ESTADO DE SERGIPE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO ALEIXO**

Avenida 26 de Novembro, 42, Tel.:(79) 3465-1024, CNPJ: 11.349.738/0001-85.

e-mail: [licitaleixo@hotmail.com](mailto:licitaleixo@hotmail.com) - CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Se.

equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

9.2. O atraso injustificado no fornecimento e/ou prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se ao FMS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pela Exmª Sra Secretária Municipal de Saúde

9.6. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do FMS DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente CONTRATO é competente o juízo da Justiça Estadual, da Comarca de São Miguel do Aleixo/SE.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

São Miguel do Aleixo/SE, 29 de abril de 2022

*Marília Garcia Lima*

Marília Garcia Lima

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO  
CONTRATANTE

*Paula Brito Barros*  
AJS COMERCIAL EIRELI ME  
CONTRATADA

Testemunha:

Testemunha:

*Juan Geneser Romão*  
*Carlos Eduardo Souza Santos*

CPF:

CPF:

00810713535

085.600.065-20

1888  
*[Signature]*